



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 63 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova (2024-2026), conforme segue:

Coordenador do Curso	Presidente: Felipe Moreira Faêda
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Marcos Vinícius de Souza Toledo
	Suplente: Edson Batista de Sena
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Flávio Valdir Kirst
	Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representante Discente do Curso Técnico em Informática	Titular: Aline Julio Loiola
	Suplente: Gustavo Lopes Pimenta
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira
	Suplente: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano

**Art. 2º.** Os membros deverão dedicar 01 (uma) hora semanal aos trabalhos do colegiado.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 59, de 26 de abril de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/05/2024, às 13:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1915477** e o código CRC **72DE373E**.